



INDICAÇÃO Nº 218/2026

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

04/03/2026

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de providenciar o cumprimento integral da Lei Municipal nº 4.861, de 25 de maio de 2016, que autoriza o Município a celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para atendimento em creche de crianças da educação infantil de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, dando fiel observância a todas as suas disposições legais.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária, pois a referida Lei estabelece instrumentos legais para ampliação e garantia do atendimento em creche no município, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, assegurando vagas na educação infantil e promovendo o direito fundamental à educação.

O cumprimento efetivo da norma é essencial para atender à demanda existente por vagas em creches, reduzir filas de espera e garantir às crianças o acesso à educação infantil, direito previsto na Constituição Federal e na legislação educacional vigente.



Dessa forma, faz-se necessária a adoção das providências administrativas cabíveis para que a Lei nº 4.861/2016 seja devidamente executada, garantindo sua plena eficácia e o atendimento à população.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de março de 2026.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL